

Câmara Municipal de São Paulo

03 - PR
PROJETO DE RESOLUÇÃO I 03-0028/91-4

Estabelece convênio com o Grupo de Apoio à Prevenção à AIDS - GAPA, e dá outras providências:-

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO RESOLVE:

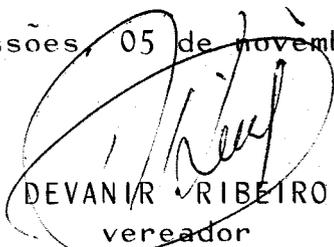
Art. 1º - A Câmara Municipal de São Paulo procurará estabelecer, com o Grupo de Apoio à Prevenção à AIDS - GAPA - convênio para aplicação de treinamento para multiplicadores de informações sobre AIDS, no âmbito do funcionalismo desta Edilidade, a ser implementado no primeiro semestre do ano de 1992;

Art. 2º - A Mesa da Câmara providenciará, mediante ato, as medidas necessárias à consecução do disposto no artigo 1º, facultada a adoção de medidas estimuladoras à participação dos servidores, inclusive por meio da concessão de pontos para fins de promoção;

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário;

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 05 de novembro de 1991.


DEVANIR RIBEIRO
vereador

Câmara Municipal de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Nosso País caminha a passos largos para o alto das estatísticas dos países mais acometidos pela AIDS.

À míngua da descoberta definitiva da cura desse mal, resta-nos prevenir, ao contrário do que se fez até o momento.

Ressalvado o desmedido esforço de alguns setores e algumas entidades, a exemplo do GAPA, nada se fez de maior amplitude para a conscientização sobre os riscos da síndrome.

O crescimento assustador do número de vítimas demonstra essa omissão.

Nossa cidade, com o peso que tem no cenário nacional, quer pela sua importância política quer por sua numerosa população, necessita urgentemente adotar procedimentos de educação da população, a começar pelos próprios componentes dos serviços públicos.

A presente proposição tem esse cunho e se oferece como uma sugestão de conduta à classe dirigente do País.

Contamos, pois, com sua aprovação.